



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

terça-feira, 21 de março de 2017

Ano I - Edição nº 00039 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017-FMS.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017 FMS.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017 PMTN.  
EXTRTAO DO CONTRATO: 054/2017 FMS.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. 044-2017
- RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - Pregão Presencial nº 010-2017.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



## Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS E DISPENSAS MÊS DE FEVEREIRO DE 2017/FMAS/ADMINISTRAÇÃO/FMS

**Contrato nº 047/2017-FMS**

**Dispensa: 0038/2017**

**Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.

**Contratado:** **MARCOS DE MELO LIMA**

**CPF: 563.127.095-15**

**Objeto:** -- Prestação de serviços no monitoramento, instalações e transmissões dos sistemas de saúde para o Ministério da Saúde, conforme descrição abaixo:

- a) **Instalação, monitoramento e treinamento : E-SuS, SIM E SINASC**
- b) **SAI/SUS - recepção dos dados e transmissão para o Ministério da Saúde**
- c) **CNES-cadastro, transmissão, digitação e correção de dados.**
- d) **BOLSA FAMÍLIA-monitoramento e treinamento**

**CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 7.500,00( Sete mil e quinhentos reais.). - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais) depois da execução dos serviços.

**Vigência: 06/02/2017 A 05/06/2017**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

**CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.036 – Gerenciamentos das Ações do Fundo Municipal de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:** 339036– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

---

**CONTRATO: 048/2017 FMS**

**Dispensa: 039/2017**

**Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.

**Contratado:** **Helio Barbosa Silva**

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de Radiologia, neste município

**.CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** - O preço total estimado deste contrato é de R\$ 6.000,00(Seis mil reais), que serão pagos em parcelas mensais, após execução dos serviços.

**.CLAÚSULA 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**Vigência: 06/02/2017 A 31/02/2017**

**CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde.  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.036 – Gerenciamentos das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Contrato nº 050/2017 PMTN**

**Dispensa: 041/2017**

**Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.

**Contratado:** CAMYLLA LIMA OLIVEIRA

**CPF: 057801095-08 nº Registro Nacional CREA: 051576881-2 CREA-BA**

**CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO:** - OBRIGA-SE O CONTRATADO a prestar serviços técnicos de engenharia civil das obras que estão sendo realizadas, nesta município.

**CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os serviços têm o seu preço Global l o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais.) a serem pagos em parcelas mensais o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), após execução dos serviços.

**Vigência: 06/02/2017 A 06/04/2017.**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.012 - Gerenciamento dos Serviços Urbanos.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.9.0.36.10 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

**CONTRATO: 054/2017 FMS**

**Dispensa: 044/2017**

**Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.

**Contratado:** PAULO JACKSON PEREIRA DE SANTANA

**CPF: 607.395.095-00 RG nº 381.423689.**

**Objeto: CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO:** - Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua José Melo Centro, CEP. 44270-000, no Município de Terra Nova, objeto do nº de Imóvel no Cartório de Registros de Imóveis, no livro nº 3-O AS FLS.179, SOB O Nº RI 1.531, destinada a residência para médica cubana, contratada pelo Ministério da Saúde – Programa Mais Médicos para o Brasil pertencente a Secretaria de Saúde deste município.

**CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os serviços têm o seu preço Global l o valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais.) a serem pagos em parcelas mensais o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), após execução dos serviços.

**CLAÚSULA 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**Vigência: 16/02/2017 A 16/02/2018**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.036 – Gerenciamentos das Ações do Fundo Municipal de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



## Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA- BAHIA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70

### Republicado por conter incorreções

#### Extrato de TERMO DE CONTRATO N. 044-2017

Contratada: CARVALHO OLIVEIRA E REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 08.847.148/0001-78 Contratante: MUNICIPIO DE TERRA NOVA. Objeto do Contrato: Contratação Prestação de serviços técnicos Profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas Judiciais ou administrativas na área Correlata de Direito Publico,prestando Assessoria e Consultoria Jurídica para o ajuizamento de ações e / ou defesa dos Direitos do Município de Terra Nova judicialmente, em todas as instancias e tribunais, inclusive o Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, e extrajudicialmente nas esferas Municipal, Estadual e Federal. Processo Administrativo: 043/2017. Modalidade Inexigibilidade de Licitação n. 009-2017. Dotação Orçamentária: 02.03.00 Projeto atividade: 04.122.0020.2008 – Elemento de Despesa: 3390.35.00 / Fonte de Recursos 0 / Data assinatura: 10/02/2016. Vigência: 11 Meses. Valor: R\$. 115.170,00 (Cento e quinze mil, cento e setenta reais) . Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RESPOSTA IMPUGNAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 010-2017**

A Pregoeira do Município de Terra Novas/Bahia, devidamente autorizado pela Portaria- 002/2017, torna público para o conhecimento dos interessados, que os pedidos de Impugnação ao edital do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2017**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de serviços de locação de veículos tipo Van, ônibus executivo, micro ônibus, dublo, van/Kombi e carro utilitário, para Transporte de Universitários e Alunos do Ensino Fundamental da Zona Rural, os Vulneráveis que precisam de Assistência fora do Município, apresentados pela empresa Construções, Projetos e Consultoria Ltda.- Me e a empresa Vieira Santos Transportes e Construções Ltda. foram deferidos parcialmente. Desta forma afasta a alínea "b", do item 10.4 do edital. Sessão mantida para o dia 23/03/2017, as 10 h. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova, rua Dr. Flávio Godofredo Pereira Pacheco, nº 02- Caipe-centro Terra Nova/BA. O inteiro teor encontra-se a disposição Na COPEL.

Terra Nova, 21 de março 2017.  
Marina Cristina Mendes Bacelar  
Pregoeira

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba